



AFIXADO
Em: 16/05/23
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 51524
Andreza Keyvila

LEI Nº 3.387, DE 16 DE MAIO DE 2023.

FICA DENOMINADA DE TRAVESSA TEREZA MARIA DE JESUS, A ENTÃO ATUAL TRAVESSA 05 (CINCO), LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 17 E 17-B, NO BAIRRO CONJUNTO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa TEREZA MARIA DE JESUS, a atual Travessa 05 (cinco), localizada entre as Ruas 17 e 17-B, na lateral da Praça Doutor Cid Júnior Peixoto Amaral, no bairro Conjunto Industrial, neste Município.

Art. 2º. Fica estabelecido à instalação em data previamente acordada da Placa Indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 16 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

16 MAI 2023



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº
034/2023, DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSÉ VALDEMI GOMES
PEIXOTO (DEMIR PEIXOTO).

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200